

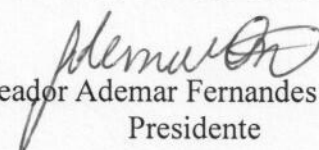


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

TÍTULO DO PROGRAMA: Modernização Administrativa, melhoria do serviço público, gestão e transparência			
Código: 0124		Valor global do Programa: R\$ 47.793.168,00	
PROJETO 19: Manutenção da Gestão Administrativa			
Objetivo: Implementar melhoria contínua nas ações de planejamento estratégico, controle orçamentário, financeiro e gestão de pessoas.			
Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria Municipal da Receita e Coordenadoria de Estratégia e Gestão			
Código	Descrição		
222 /241.6	Secretaria Municipal da Receita e Coordenadoria de Estratégia e Gestão		
INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de servidores Capacitados.	Nº	-	-
METAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)			
2014 - Capacitar 10% dos servidores;			
INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2014)			
Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Organizar Eventos;	x		Todas as secretarias do Município
Contratar Empresas;	x		Todas as secretarias do Município
Mobilizar Servidores para participação dos Cursos;	x		Todas as secretarias do Município
Realização de Cursos Profissionalizantes, Seminários, Palestras e Treinamentos.	x		Todas as secretarias do Município
Equipar vencimento básico do servidor público a exigência constitucional de nenhum cidadão perceber valores inferiores ao mínimo nacional como padrão.	x		Todas as secretarias do Município

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.


Vereador Ademair Fernandes de Ornel
Presidente

Câmara Munic de Pelotas-30-Out-2013-10:55-007446-1/2